

ALTERAÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 10 - 23

São Bernardo do Campo, 31 de Outubro de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 30/10/2023 aprovou o reajuste da taxa de remuneração do capital social.

A partir de outubro/2023 o capital social passa a ser remunerado em 100% da taxa Selic.

Desta forma voltamos a remunerar o capital pelo índice máximo permitido na legislação.





SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:











